

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

Inscrição Estadual: 90582935-10

R1. 12

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A PAGAR

OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS

|                                  |          |           |  |  |
|----------------------------------|----------|-----------|--|--|
| INSS A RECOLHER                  | 2.886,58 |           |  |  |
| FGTS A RECOLHER                  | 7.601,12 |           |  |  |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | 174,96   | 10.662,66 |  |  |

OBRIGAÇÕES FISCAIS

|                    |           |           |           |           |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| SIMPLES A RECOLHER | 70.558,90 |           |           |           |
| IRRF A RECOLHER    | 64,38     | 70.623,28 | 81.285,94 | 81.285,94 |

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

|                   |           |           |           |  |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|--|
| QUOTAS DE CAPITAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |  |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|--|

LUCROS OU PREJUIZOS

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

|                              |            |              |              |              |
|------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| LUCRO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 673.719,39 |              |              |              |
| LUCRO DO EXERCÍCIO           | 524.276,33 | 1.197.997,72 | 1.197.997,72 | 1.207.997,72 |

TOTAL DO PASSIVO

1.289.283,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.289.283,66 - Um milhão duzentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados, 36030-000 - São Sebastião do Araripe - PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.ori.br - Tel: (35) 3344-5424 - Fax: (35) 3244-5481

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-5; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q82227-XF7C  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

137 Uredo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:36:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

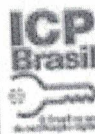
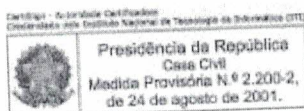
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a565211fd84cea5908fe803da942829ec4ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



*(Assinatura manuscrita)*



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ANALITICA EM 31/12/2018

|   |              |
|---|--------------|
| (+) RECEITA BRUTA                             |              |
| VENDA DE MERCADORIAS.....                     | 1.066.561,24 |
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA.....             | 1.066.561,24 |
| (-) DEDUÇÕES                                  |              |
| IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....              | 58.168,63    |
| SIMPLES NACIONAL.....                         | 58.168,63    |
| RECEITA LIQUIDA.....                          | 1.008.392,61 |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS                    |              |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....               | 213.312,25   |
| COMPRA DE MERCADORIAS.....                    | 348.768,38   |
| ESTOQUE INICIAL.....                          | 2.234.605,22 |
| (-) ESTOQUE FINAL.....                        | 2.370.061,35 |
| (=) LUCRO BRUTO.....                          | 795.080,36   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                     |              |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  |              |
| PESSOAL E ENCARGOS.....                       | 175.982,18   |
| SALARIOS E ORDENADOS.....                     | 109.441,96   |
| FÉRIAS.....                                   | 11.233,11    |
| 13º SALARIO.....                              | 7.190,49     |
| RESCISÃO CONTRATUAL.....                      | 15.746,19    |
| FGTS.....                                     | 10.428,43    |
| PRO LABORE.....                               | 21.942,00    |
| UTILIDADES E SERVIÇOS.....                    | 25.786,00    |
| ALUGUEL / ÁGUA / ENERGIA.....                 | 21.600,00    |
| HONORARIOS CONTÁBEIS.....                     | 4.186,00     |
| DESPESAS GERAIS.....                          | 64.842,08    |
| MATERIAL DE CONSUMO.....                      | 64.842,08    |
| RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....       | 528.470,10   |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO                      |              |
| DESPESAS FINANCEIRAS.....                     | 4.191,77     |
| JUROS E MULTAS.....                           | 4.191,77     |
| RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO..... | 524.278,33   |
| (=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....              | 524.278,33   |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 524.278,33 - Quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos conforme documentos apresentados.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 2ª TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9  
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5481 - Fax: (33) 3344-5481

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-6; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO82226-NNOM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

138 verso

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:36:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

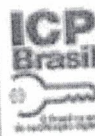
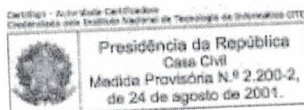
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a565211fd84cea5908fe803da942829ec4ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



*(Assinaturas manuscritas)*



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

Inscriçao Estadual: 90582935-10

Fl. 14

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| (+) LUCRO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO..... | 673.719,39   |
| (+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....           | 524.278,33   |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... | 1.197.997,72 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 1.197.997,72 - Um milhão cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

*Meopes*  
VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA

*Handwritten signature in blue ink*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Jd. Curitiba - 85010-900 - Foz de Iguaçu, PR - CEP 85930-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (51) 3346-5401 - Fax: (51) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-7; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ82225-YVNO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

139 verso

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:36:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

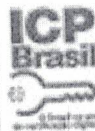
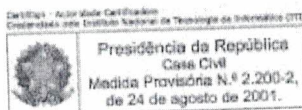
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a565211fd84cea5908fe803da942829ec4ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



*(Handwritten signature)*